

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

CONTRATO Nº 02/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios imprescindíveis, para a manutenção da Copa/e Cozinha da Câmara Municipal de Saltinho, pelo prazo de 06 meses.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é de 06 meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite da Lei, na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **1.1.** O Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **1.2.** O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Saltinho, www.camarasaltinho.sp.gov.br, conforme determina o § único do artigo 72° da Lei n.º 14.133/2021.

2.DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:
- **2.1.1.** O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.
- **2.2.** Contratada: EMPRESA: BALAN SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 71.688.006/0001-41
- **2.3. Valor Total da Contratação:** R\$ 2.165,36 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
- **2.4.** Diante dos dados expostos, o presidente Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II e **AUTORIZA** a contratação do objeto acima identificado.

Saltinho, 12 de março de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -